

## MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N° 4.831, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

(DENOMINA DE QUADRA POLIESPORTIVA ERCY TEREZINHA GARRO O LOGRADOURO PÚBLICO EXISTENTE NA RUA WADY CHADDAD, N° 20, NO BAIRRO JARDIM PAULISTA)

RUY DIOMEDES FAVARO, Prefeito do Município de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

Art. 1° - O referido logradouro público existente na Rua Wady Chaddad, n° 20, no Bairro Jardim Paulista, passa a ser denominado "Quadra Poliesportiva Ercy Terezinha Garro".

Art. 2° - A Administração Municipal colocará placa no próprio local com o nome da homenageada.

Art. 3° - As despesas decorrentes desta lei serão cobertas com dotações do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração do Município de Dois Córregos, aos quinze dias do mês de março do ano dois mil e vinte e dois.

RUY DIOMEDES FAVARO Prefeito Municipal -

Registrada e afixada na forma de costume. Data supra.

ALESSANDRA CAROLINA PESCIO FURLANETO
- Chefe de Gabinete -

Projeto de lei de autoria do vereador José Agostino Salata - PP

Praça Francisco Simões, s/nº - Fone (14) 3652-9500 - CEP 17300-000 - Dois Córregos - SP.